

EDITAL Nº 8/2021

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Notifica, através deste Edital, Ilídia Rodrigues Canelas e Napoleão Dias Gonçalves, arrendatários municipais do fogo sito no Bairro da Marinha, Bloco 4, Entrada 1, 1º Dto., na freguesia de Silvalde, de que em sequência do não uso da habitação que lhes foi dada em arrendamento ser já superior a seis meses e se encontrarem em incumprimento para com o município por não pagamento da renda mensal por o décimo mês consecutivo, foi deliberado pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 14/12/2020 que é intenção do Município determinar a resolução do arrendamento apoiado e cessar o respetivo direito de ocupação do fogo de habitação em causa. -----

Ficam desta forma informados de que dispõem de um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos e para os efeitos consagrados nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Mais se comunica a VV. Exas. que nos termos dos números 5 e 6 do artigo 65º do «Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho», uma vez convertida em definitivo a resolução do arrendamento, ficam VV. Exas. e respetivo agregado familiar obrigados a desocupar e entregar a habitação em causa no prazo de noventa (90) dias a contar da afixação deste edital. -----

Sendo que, como consequência da não entrega voluntária do fogo no prazo fixado para o efeito, o município ordenará e mandará executar o despejo administrativo, podendo requisitar as autoridades policiais competentes. -----

Informamos ainda que o processo poderá ser consultado das 9:00h às 16:00h nos serviços de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sito no Edifício do Fórum de Arte e Cultura de Espinho, sito na Rua 41, com a Avenida S. João de Deus (entrada poente). -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município, assim como à porta do prédio da habitação, no Edifício FACE (Fórum de Arte e Cultura de Espinho), e, ainda, no edifício sede da Junta de Freguesia de Silvalde.-----

----- Espinho, 8 de janeiro de 2021. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 8 de janeiro de 2021. -----

O Responsável pela afixação,